



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202

**PORTARIA Nº 36/2023**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO, POR PERÍODO PARCIAL,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO  
(DEPENDENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Cana Verde, Sr. Aender Anastácio de Moraes, inscrito no CPF 009.893.426-03, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 84, I.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 997 de 16 de outubro de 2019;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, acompanhada da documentação comprobatória exigida no art. 2º da Lei Municipal 997/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada, SIMONE ALESSANDRA SILVA ALEXANDRE, matrícula 583, inscrita no CPF: 052.039.846-70, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 (quatro) horas diárias.

**Art. 3º** - A redução permitida será pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data de publicação dessa Portaria.

**Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento, conforme artigo 5º da Lei 997/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 05 de dezembro de 2023.

  
**Aender Anastácio de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.